



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadã Benemerita.**

**Projeto nº 57/2024, de autoria do
Vereador Tiago Bonecão.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Lara da Costa Spada Lourenço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

